



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 28/68

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei--e

DECRETA:-

ARTIGO 1º - A fim de suplementar verba do orçamento vigente:-

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

021502 - COM SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.5.99 - INST.PRIVADAS ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS E INDIBENTES

fica transferida do item "D" - Despesas com o motorista da ambulância de Estado para atender indigentes,

para o item "C" - Despesas com a ambulância de Estado para atender indigentes, a importância de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros novos).

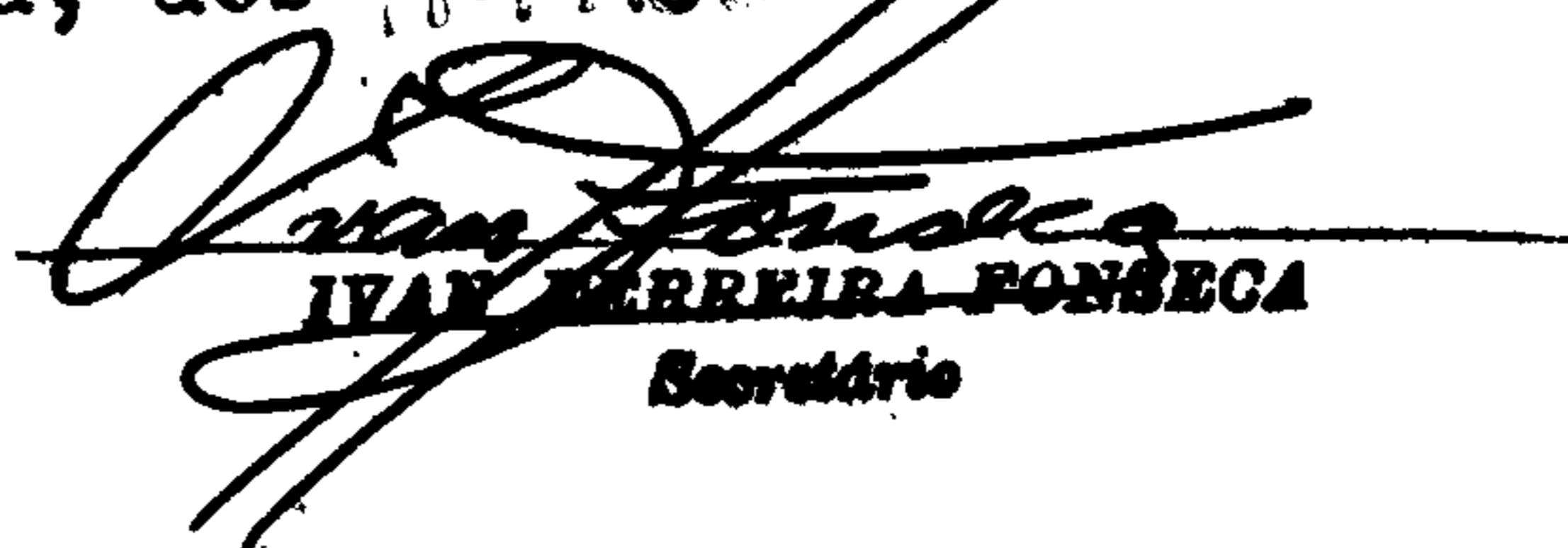
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data / de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 1968


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 14 AGO 1968


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário